



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	310103/2024
Rubrica	S



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	10.547.447/0001-39

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos enfrenta dificuldades na gestão e operacionalização eficiente do deslocamento de servidores, o que tem comprometido a execução de projetos e atividades essenciais ao município.

Os problemas relacionados ao deslocamento de servidores incluem a falta de planejamento adequado das rotas, a falta de veículos adequados para o transporte, a ineficiência na distribuição de recursos e pessoal para as atividades desenvolvidas em diferentes locais da cidade, além da não otimização de horários e trajetos para minimizar custos e maximizar a eficiência das operações.

Essa situação impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, causando atrasos nas atividades administrativas e no atendimento à comunidade, bem como gerando custos desnecessários para a Prefeitura.

Diante disso, torna-se imprescindível a implementação de medidas que visem a melhoria da gestão do deslocamento de servidores, possibilitando uma maior eficiência nas atividades realizadas pelo município e garantindo a continuidade dos serviços públicos de forma eficaz e econômica.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kairo Coelho de Sousa Correa



FOLHA Nº 07
Nº PROC. 31013/2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



São João dos Patos - MA, 02 de Fevereiro de 2024

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



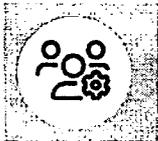
Unidade Requisitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS, 10.547.447/0001-39



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 96.



Equipe de Planejamento

Kairo Coelho de Sousa Correa



Problema Resumido

A redação proposta se aproxima mais de uma solução do que propriamente do problema. Uma possível maneira de redefinir o problema seria: "Necessidade de transporte adequado para atender aos diversos deslocamentos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde."

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos enfrenta dificuldades na gestão e operacionalização eficiente do deslocamento de servidores, o que tem comprometido a execução de projetos e atividades essenciais ao município.

Os problemas relacionados ao deslocamento de servidores incluem a falta de planejamento adequado das rotas, a falta de veículos adequados para o transporte, a ineficiência na distribuição



FOLHA Nº	09
Nº PROC.	310.03/2019
Rúbrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



de recursos e pessoal para as atividades desenvolvidas em diferentes locais da cidade, além da não otimização de horários e trajetos para minimizar custos e maximizar a eficiência das operações.

Essa situação impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, causando atrasos nas atividades administrativas e no atendimento à comunidade, bem como gerando custos desnecessários para a Prefeitura.

Diante disso, torna-se imprescindível a implementação de medidas que visem a melhoria da gestão do deslocamento de servidores, possibilitando uma maior eficiência nas atividades realizadas pelo município e garantindo a continuidade dos serviços públicos de forma eficaz e econômica.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- 1. Sistema de Monitoramento em Tempo Real:** A solução contratada deve possuir um sistema de monitoramento em tempo real que permita acompanhar a localização e o deslocamento dos servidores de forma eficiente.
- 2. Roteirização Inteligente:** A solução deve oferecer uma roteirização inteligente que otimize as rotas de deslocamento dos servidores, considerando fatores como trânsito, demanda e proximidade das atividades a serem realizadas.
- 3. Integração com Dispositivos Móveis:** Deve ser possível acessar a solução através de dispositivos móveis, facilitando a comunicação e a tomada de decisões por parte dos gestores e dos próprios servidores.
- 4. Relatórios Gerenciais:** O sistema deve oferecer relatórios gerenciais completos e personalizáveis, de modo a fornecer informações relevantes para a gestão eficiente do deslocamento dos servidores.
- 5. Suporte Técnico e Treinamento:** A empresa contratada deve oferecer suporte técnico especializado e treinamento para os usuários da solução, garantindo sua correta utilização e manutenção.
- 6. Segurança e Privacidade:** A solução contratada deve garantir a segurança e a privacidade dos dados dos servidores, seguindo todas as normas e regulamentações vigentes.

Estes são os principais requisitos que a solução deve atender para solucionar o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



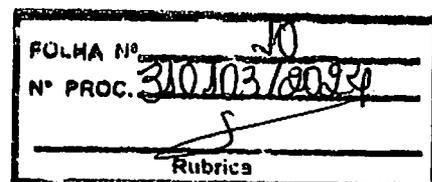
1. Implantação de um sistema de transporte privado para os servidores da prefeitura:

Vantagens:

- Maior controle sobre o deslocamento dos servidores;
- Possibilidade de otimização de rotas;
- Redução de custos com locomoção;
- Maior agilidade no deslocamento.

Desvantagens:

- Custo inicial de implementação do sistema;
- Possível resistência dos servidores em aderir ao novo modelo de transporte;
- Necessidade de manutenção e gestão do sistema.



2. Parceria com empresas de transporte público local:

Vantagens:

- Utilização de uma infraestrutura já existente;
- Possibilidade de descontos ou tarifas especiais para os servidores;
- Integração com a população local.

Desvantagens:

- Limitações de horários e rotas pré-estabelecidas;
- Dependência da disponibilidade e qualidade do transporte público local;
- Menor controle sobre o deslocamento dos servidores.

3. Implementação de um sistema de caronas solidárias entre os servidores:

Vantagens:

- Economia de recursos financeiros;
- Fortalecimento do espírito de equipe entre os servidores;
- Redução do impacto ambiental causado pelos deslocamentos individuais.

Desvantagens:

- Possíveis conflitos relacionados à organização e divisão de despesas;
- Dificuldade em ajustar os horários e rotas das caronas;
- Dependência da disponibilidade e disposição dos servidores em participar do sistema.

Essas são apenas algumas sugestões de possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos. É importante analisar cada opção com cuidado, considerando as vantagens e desvantagens específicas de cada uma, bem como suas adequações às necessidades e realidades locais.





FOLHA Nº	11
Nº PROC.	810103/2024
Rubrica	S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



A escolha da contratação de uma empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São João dos Patos se justifica em virtude da necessidade de um transporte adequado para atender aos diversos deslocamentos requeridos pela pasta.

Essa solução possibilitará que a Secretaria Municipal de Saúde tenha acesso a um serviço de transporte flexível, que poderá ser acionado de acordo com a demanda e necessidade específicas de cada deslocamento. Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garantirá a eficiência e qualidade no transporte, pois contará com veículos adequados, motoristas treinados e cumprimento de prazos.

Outro ponto importante a considerar é a economia de recursos que essa modalidade de contratação pode trazer para o município. Ao invés de manter uma frota própria de veículos, a Prefeitura poderá pagar apenas pelos deslocamentos realizados, otimizando assim os gastos públicos.

Além disso, a terceirização desse serviço traz a vantagem da redução de burocracia e da complexidade na gestão de uma frota de veículos, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde foque seus esforços em suas atividades-fim, sem se preocupar com questões operacionais relacionadas ao transporte.

Dessa forma, a escolha da contratação de uma empresa para o fornecimento de passagens terrestres para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde se mostra como a opção mais eficiente, econômica e operacional para garantir o transporte adequado e ágil para atender aos diversos deslocamentos requeridos pela pasta.

QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - São João dos Patos - MA à Balsas/MA	Passagem	520,00
2	8888 - São João dos Patos à São Luis/MA	Passagem	3.900,00
3	8888 - São João dos Patos - Ma à Presidente Dutra/MA	Passagem	455,00
4	8888 - São João dos Patos - Ma à Colinas/MA	Passagem	455,00
5	8888 - São João dos Patos - Ma à Peritoró/MA	Passagem	325,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação da empresa para fornecimento de passagens terrestres é justificada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em garantir transporte adequado para atender aos deslocamentos



FOLHA Nº	19
Nº PROC.	310103/2024
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



requeridos. Essa solução permite atender de forma eficiente as demandas da saúde pública, garantindo o acesso a serviços essenciais e contribuindo para o bom funcionamento da secretaria.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para fornecimento de passagens terrestres para a Secretaria Municipal de Saúde, espera-se reduzir os custos com deslocamentos, otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, haverá uma melhor organização e planejamento dos deslocamentos, garantindo que as demandas da Secretaria sejam atendidas de forma eficiente e sem desperdícios de tempo ou recursos. Dessa forma, a economicidade será alcançada através de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para garantir o transporte adequado para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde em São João dos Patos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem: realizar um levantamento das necessidades de deslocamento da Secretaria Municipal de Saúde, definir critérios para seleção da empresa fornecedora de passagens terrestres, elaborar o edital de licitação, realizar o processo licitatório, analisar as propostas recebidas, realizar a contratação da empresa selecionada, formalizar o contrato, capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais incluem emissões de gases poluentes dos veículos utilizados para transporte, consumo excessivo de combustível e desgaste da infraestrutura viária. Medidas mitigadoras podem incluir a utilização de veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível, rotas otimizadas para reduzir distâncias percorridas e manutenção adequada da frota para diminuir emissões nocivas. Além disso, a implementação de um programa de logística reversa para reciclagem de peças e materiais descartados pode contribuir para a redução do impacto ambiental. Não há a necessidade de providenciar outras contratações para esse propósito.



PGI.HA Nº	13
Nº PROC.	310103/2024
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



 **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São João dos Patos - MA, 05 de Fevereiro de 2024

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde